ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Resolução nº. 198, de 22 de julho de 2008.

Autoriza a Mesa da Câmara a desassociar-se da União de Vereadores do Rio Grande do Sul - UVERGS, revogando a Resolução nº. 165, de 17 de abril de 2000.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o soberano plenário aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a desassociar-se da União de Vereadores do Rio Grande do Sul - UVERGS, deixando de contribuir para a mesma a contar do mês de agosto do ano em curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº. 165, de 17 de abril de 2000.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 22 de julho de 2008.

Ver. Ultramar Luiz de Sousa
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 22/07/08
RETIRADO em: 09/12/08